



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **001/2018**, objetivando a Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60 e RG. nº 2.429.353/SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Pereira Pinto, nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº MUD-7774/P, e contratação direta da pessoa física: Israel Lopes de Lima, portador RG nº 4.042.114-SSP-PB e CPF nº 096.439.014-08, residente a Rua Cecilia Corolina Vieira, Nº 27 Bairro: Centro, CEP nº 58.690-000, Cidade: Livramento/PB, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº MMU-2428/PB, se obrigando por mês cada um a realizar o percurso de 60 (Sessenta) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Livramento/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 040/2018, de 15/01/2018. E com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta a(s) seguinte(s) pessoa(s):

Pessoa Física: Ednaldo Gomes Barbosa, CPF nº 064.387.984-60, com o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), pelos 03 (Três) meses.

Pessoa Física: Israel Lopes de Lima, CPF nº 096.439.014-08, com o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), pelos 03 (Três) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 19 de janeiro de 2018.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

Em, 18 de janeiro de 2018, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Livramento, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou o processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2018**, objetivando a: Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60 e RG. nº 2.429.353/SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Pereira Pinto, nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº MUD-7774/P, e contratação direta da pessoa física: Israel Lopes de Lima, portador RG nº 4.042.114-SSP-PB e CPF nº 096.439.014-08, residente a Rua Cecília Corolina Vieira, Nº 27 Bairro: Centro, CEP nº 58.690-000, Cidade: Livramento/PB, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº MMU-2428/PB, se obrigando por mês cada um a realizar o percurso de 60 (Sessenta) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Livramento/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 040/2018, de 15/01/2018. **RESOLVE:** Adjudicar a(s) seguinte(s) pessoa(s):

Pessoa Física: Ednaldo Gomes Barbosa, CPF nº 064.387.984-60, com o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), pelos 03 (Três) meses

Pessoa Física: Israel Lopes de Lima, CPF nº 096.439.014-08, com o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), pelos 03 (Três) meses

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 19 de janeiro de 2018.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município, exarada todas às fls. da **Dispensa de Licitação nº 001/2018**. **Objeto:** Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60 e RG. nº 2.429.353/SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Pereira Pinto, nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº MUD-7774/P, e contratação direta da pessoa física: Israel Lopes de Lima, portador RG nº 4.042.114-SSP-PB e CPF nº 096.439.014-08, residente a Rua Cecília Corolina Vieira, Nº 27 Bairro: Centro, CEP nº 58.690-000, Cidade: Livramento/PB, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº MMU-2428/PB, se obrigando por mês cada um a realizar o percurso de 60 (Sessenta) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Livramento/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 040/2018, de 15/01/2018.

Pessoa Física: Ednaldo Gomes Barbosa, CPF nº 064.387.984-60, com o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), pelos 03 (Três) meses

Pessoa Física: Israel Lopes de Lima, CPF nº 096.439.014-08, com o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), pelos 03 (Três) meses

FUNDAMENTO: Dispensar na forma do disposto do artigo 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e justifica-se a dispensa pela prestação de serviços na execução de Socorro e Assistência às vítimas da seca ocorrida no ano de 2018, nos municípios definidos no DECRETO ESTADUAL, com os serviços essenciais de abastecimento de água através da contratação de carros pipas.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o resultado do trabalho apresentado pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Livramento/PB, através do Processo de Dispensa Nº 001/2018, realizada em 18 de janeiro de 2018, resolve contratar diretamente os licitantes acima identificados, com arrimo no art. 24, IV, da lei nº 8.666/93.

RATIFICADO: Pela Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa (Prefeita), com base nos pareceres da Procuradoria, anexo aos autos deste processo.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 19 de janeiro de 2018.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita